



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

DSAIS
A Secretária-Geral
0715/4
[Signature]
Maria do Rosário Botelho
Adjunta da Secretária-Geral

Ofº nº 3801/MAP - 3 Maio 07

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofício nº 2102	10-04-2007	Registo nº 1992	11-04-2007

ASSUNTO: RESPOSTA REQUERIMENTO N.º 1215/X (2ª) - AC DE 4 DE ABRIL DE 2007, DOS SENHORES DEPUTADOS CARLOS MIRANDA E REGINA BASTOS (PSD) - CONCENTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 3989 de 30 de Abril do Gabinete do Senhor Ministro da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Á DAPLEN
07105/04
[Signature]
A Directora de Serviços

A Chefe do Gabinete

[Signature]

Maria José Ribeiro

[Signature]
7 MAI 2007
W

SMM



Gabinete da Secretária-Geral

07105/04

Proc.º n.º 3

205800



GABINETE DO MINISTRO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Entrada N.º _____ 2450
Processo N.º _____
215/2007

MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO

Exma. Senhora
Dr.ª Maria José Ribeiro
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

ASSUNTO: Requerimento n.º 1215/X/(2ª) – AC de 4 de Abril de 2007 dos Senhores Deputados Carlos Miranda e Regina Bastos do PSD - Concentração dos Serviços de Urgências

No sentido de habilitar os Senhores Deputados Carlos Miranda e Regina Bastos do PSD, com a informação solicitada, cumpre-me informar V. Exa. que o mapa proposto pela Comissão Técnica reduz consideravelmente o tempo médio de acesso e melhora de forma substancial a equidade territorial e a qualidade da assistência nos Serviços de Urgência.

Após o conhecimento completo da situação, permitirá ao Ministério da Saúde aplicar gradualmente as recomendações e pontualmente alterá-las, onde surja informação adicional que o justifique. O princípio básico a adoptar será o da mais valia para a oferta: onde for recomendável diminuir a aparente disponibilidade de meios, a operação será contrabalançada pela oferta alternativa ou cumulativa de melhores meios.

Em todo este processo, o ministério da Saúde manifestou sempre uma postura assente em dois pilares: primeiro uma ampla abertura negocial, com os Municípios, sem perder a correcção dos conceitos (realizaram-se vários momentos de audição / discussão pública, tanto na fase de discussão da solução técnica, como na fase de tomada de decisão política) e em segundo a clareza dos objectivos de levar mais e melhor saúde dos Portugueses, garantindo melhores níveis de equidade territorial e ainda que cada alteração a introduzir conduza sempre a melhorias na prestação dos cuidados de saúde no Serviço Nacional de Saúde. Com o objectivo comum de alcançar soluções que melhor sirvam os cidadãos, foram já celebrados protocolos



MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DO MINISTRO

entre as Administrações Regionais de Saúde e os Municípios onde existiam situações de discordância sobre a localização e características dos pontos da Rede.

Outros se seguirão, calendarizando um importante trabalho de parceria entre a administração central e a autárquica, com vista a dotar o País de uma moderna Rede Nacional de Urgência,

Nos diversos Protocolos assinados com os Municípios e que estão acessíveis no Portal do Ministério da Saúde (www.portaldasaude.pt) constam os critérios que deverão ser assegurados para que a implementação das alterações decorram, nomeadamente:

- O reforço dos meios do INEM e respectiva localização de forma a colmatar carências em emergência pré-hospitalar;
- A entrada em funcionamento do Centro de Atendimento do SNS, que permitirá a qualquer cidadão e durante as 24 horas obter apoio e informações, aconselhamento, incluindo o auto-cuidado e, caso seja necessário, encaminha o doente para a estrutura de cuidados de saúde da rede de prestação de cuidados de saúde mais apropriada à sua condição do momento.
- A introdução da “consulta aberta” nos Centros de Saúde para dar resposta aos casos agudos não programáveis, das 08h00 às 22h00, todos os dias úteis, e das 08h00 às 20h00 aos fins de semana e feriados, em função da procura e de períodos sazonais em que aumenta a população residente sem médico de família, no máximo até às 24 horas.
- A promoção para a constituição das Unidades de Saúde Familiares (USF) em todos os centros de saúde, proporcionando à população as vantagens que lhes estão associadas, designadamente a melhoria no acesso aos cuidados de saúde pela inter-substituição dos profissionais e pelos compromissos de melhores cuidados de saúde negociados e contidos nos respectivos contratos programas.



MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DO MINISTRO

- A promoção da Rede de Cuidados de Continuados Integrados, permitindo reorientar a procura dos cuidados de saúde primários, dos cuidados prestados nos hospitais de agudos, e melhor adequar os cuidados prestados no domicílio, com ganhos em saúde para os doentes seus familiares ou cuidadores.
- A redefinição da missão dos hospitais, adequando-a à geodemografia envolvente e em complementaridade de oferta com outras instituições de saúde, apostando na cirurgia de ambulatório, nos cuidados domiciliários, na medicina física e reabilitação, nas consultas de ambulatório entre outras.

Importa esclarecer ainda os Senhores Deputados que o Ministério da Saúde tem vindo a requalificar os Serviços de Atendimento Permanente apenas no período nocturno compreendido entre as 00h e as 08h.

Estas mudanças implicam, certamente, encargos financeiros adicionais, mas estamos convictos que são justificados pelos esperados ganhos de equidade e segurança para os portugueses.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Teresa Oleiro